Resolução Nº 357, de 07/04/76

Dispõe sôbre o Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Camboriú, Estado de Santa Catarina, resolve:-

Artigo 1º)- As normas regimentais (Resolução Nº 310, de 28/12/1970) que contrariem a Lei Complementar Nº 5, de 26/11/75, dispõe sôbre a organização municipal e dá outras providencias, serão regidas por esta, enquanto não for promulgado o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Camboriú.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camboriú, 07/04/76

Presidente

1º Secretário

1º Suplente

Ney Miranda Lima

Esta publicação foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos 7 (sete) dias do mês de abril de 1975. ~~Jose Pinheiro~~ Diretor da Secretaria da Câmara Municipal.